



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15/09/20
Ass. _____

PORTARIA 285/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao RGPS, pelo servidor(a) **JOSÉ MARIA LOPES PEREIRA**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, no total de 454 dias, correspondentes a 01 (um) ano(s), 02 (dois) mês(es) e 29 (vinte e nove) dia(s), para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07790-5, de 16/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema